



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
38366

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0038366-44

IMÓVEL: Apartamento 301, do bloco 04, do "Residencial Reserva do Campo", a ser construído na Avenida Brasil, nº 48.677, Paciência, na Freguesia de Campo Grande, área privativa de 43,53m², e somada à comum, área total de 60,2001m², que corresponde à fração ideal de 0,004166667, do respectivo terreno designado por lote 04, do PAL 47.011, com área de 13.802,61m². O empreendimento possui 127 vagas de garagem, sendo 08 para PNE, todas descobertas e localizadas na área externa, não vinculadas a nenhuma unidade autônoma, sendo de uso comum do condomínio. -x-x

PROPRIETÁRIA: EMCCAMP RESIDENCIAL S/A, com sede em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.403.252/0001-90. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido o terreno, em maior porção, por compra feita a Alberto Alexandre Henriques Teixeira autorizado por sua mulher Ana Lucia Piedade de Azevedo Teixeira, e Carina Paula Amante Teixeira de Signori autorizada por seu marido Manuel Antonio Signori Echeverria, conforme escritura de 16/01/2008, do 15º Ofício de Notas desta cidade, Livro SB-124, fls.151, registrada no 4º Registro de Imóveis, sob o R-4 da matrícula 186.584, em 13/02/2008, remanescente averbado neste ofício sob o AV-3 da matrícula 25.225, em 10/08/2018, o memorial de incorporação registrado no R-4 da matrícula 25.225, em 10/08/2018, e revalidado sob o AV-8 da matrícula 25.225, em 26/12/2019. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº3.075.354-5 (MP), CL nº08.704-9. Matrícula aberta aos 26/12/2019, por FL.

AV - 1 - M - 38366 - UNIDADE EM CONSTRUÇÃO: De conformidade com o disposto no artigo 662, c/c §2º do artigo 661, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão. Em 26/12/2019, por FL.

AV - 2 - M - 38366 - FEITOS AJUIZADOS: Consta averbado neste ofício, no AV-5 da matrícula 25.225, em 10/08/2018, que em cumprimento ao determinado pelo parágrafo 5º do artigo 32 da Lei 4.591/64, combinado com o artigo 654 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, para o registro do Memorial de Incorporação objeto do R-4 da citada matrícula, fica consignado que: Constam contra o nome da Incorporadora EMCCAMP RESIDENCIAL S/A, já qualificada, apontamentos de feitos ajuizados nas certidões expedidas pelos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de Registros de Distribuição da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro; Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, Justiça do Trabalho - TRT da 1ª Região, apontamentos de feitos cíveis ajuizados conforme Certidão de Distribuições Cíveis da Comarca da Capital de Belo Horizonte/MG, Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Justiça do Trabalho - TRT da 3ª Região, não sendo impeditivas da realização da incorporação do ato precedente conforme declaração expressa da incorporadora. Em 26/12/2019, por FL.

AV - 3 - M - 38366 - AFETAÇÃO: Consta averbado neste ofício, no AV-7 da matrícula 25.225, em 10/08/2018, que pelo Instrumento Particular de 15/05/2018, a proprietária submeteu a incorporação do Empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Desta forma, constituindo-se patrimônio de afetação o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculadas à incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados destinam-se única e exclusivamente à consecução da Incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Em 26/12/2019, por FL.

AV - 4 - M - 38366 - HIPOTECA: Consta registrado neste ofício, no R-9 da matrícula 25.225, em 26/12/2019, que pelo instrumento particular de abertura de crédito e mútuo para construção de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8UKC-2MRUM-FGBLL-3PKRL>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
38366

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0038366-44

empreendimento imobiliário, datado de 25/07/2019, a proprietária deu em primeira e especial **HIPOTECA** o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida referente à abertura de crédito no valor de **R\$22.300.000,00**, para construção do empreendimento "Residencial Reserva do Campo". O desembolso do financiamento será efetuado pela credora em parcelas mensais, conforme o andamento das obras, de acordo com o percentual apontado no Relatório de Acompanhamento de Empreendimento (RAE) emitido pela credora. Sendo ainda o referido desembolso condicionado à confirmação de que foram aplicados na obra os recursos relativos à contrapartida do devedor. A referida dívida tem prazo de amortização de 24 meses a contar do 1º (primeiro) dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no Cronograma Físico - Financeiro e de Desembolso do empreendimento, as parcelas serão calculada pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 8,0000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 8,3000% ao ano. Valor da garantia hipotecária: R\$34.320.000,00 (incluídos outtros imóveis). Em 26/12/2019, por FL.

R - 5 - M - 38366 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº**42560**, aos **13/11/2019**. Pelo instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária, de 18/10/2019, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação/Programa Minha Casa Minha Vida, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, a proprietária **VENDEU** o **imóvel** objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$144.000,00**, a **ELAINE CAETANO DA SILVA**, brasileira, solteira, auxiliar geral, inscrita no RG sob o nº 28.154.568-1, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 157.867.617-70, e **EDNA CAETANO DA SILVA**, brasileira, solteira, serviço gerais, inscrita no RG sob o nº 26.614.839-4, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 145.284.437-24, residentes e domiciliadas na Rua São Martinho, nº16, Cidade Nova, nesta cidade. O preço do imóvel foi pago da seguinte forma: R\$19.913,17 recursos próprios; R\$3.789,00 com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS na forma de desconto; R\$5.097,83 com recursos da conta vinculada do FGTS, e o restante, ou seja, R\$115.200,00 com recursos do financiamento concedido pela instituição financeira, o qual é garantido pela alienação fiduciária. As demais condições e obrigações ajustadas constam do instrumento. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$144.000,00**, certificado declaratório de isenção nº2291928 (Lei nº5065/2009). Registro concluído aos 30/12/2019, por FL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDHA 36042 SGJ.

AV - 6 - M - 38366 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Prenotação nº**42560**, aos **13/11/2019**. Fica cancelada a garantia hipotecária objeto do AV-4, face à autorização dada pela credora no instrumento particular de 18/10/2019, objeto do R-5, que hoje se arquiva. Averbação concluída aos 30/12/2019, por FL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDHA 36043 XLT.

AV - 7 - M - 38366 - FUNDO DE GARANTIA: Prenotação nº**42560**, aos **13/11/2019**. Em virtude do instrumento particular de 18/10/2019, objeto do R-5, nos termos da regulamentação do Conselho Curador do FGTS, fica averbado que o imóvel desta matrícula somente poderá ser objeto de nova negociação com utilização de recursos do FGTS depois de decorridos, no mínimo, 03 anos da última transação. Averbação concluída aos 30/12/2019, por FL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDHA 36044 AST.

R - 8 - M - 38366 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº**42560**, aos **13/11/2019**. Pelo mesmo instrumento referido no R-5, o imóvel objeto desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, na forma da Lei nº 9.514/97, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia de dívida de **R\$115.200,00**, a ser paga em 360 prestações mensais, calculadas pelo Sistema de Amortização Price, sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 5,5000% ao ano, correspondente à taxa

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8UKC-2MRUM-FGBLL-3PKRL>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
38366

FICHA
2

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL
CNM: 157776.2.0038366-44

efetiva de 5,6407% ao ano, sendo a primeira prestação, composta de parcela de amortização, juros e demais encargos, no valor de R\$676,12, com vencimento para 19/11/2019. Origem dos Recursos: FGTS. Valor do imóvel para fins de leilão extrajudicial: R\$144.000,00. Demais condições constam do instrumento. Registro concluído aos 30/12/2019, por FL. Selo de fiscalização eletrônica nº EDHA 36045 HQY.

AV - 9 - M - 38366 - CONSTRUÇÃO: Prenotação nº **69559**, aos **18/05/2022**. Pelo requerimento de 18/05/2022, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação nº25/0253/2022, datada de 09/05/2022, de acordo com o processo nº 02/280039/2017, o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o habite-se concedido em 09/05/2022. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no D.O.E em 21/06/2013. Averbação concluída aos 07/06/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 36921 FPA. (ato único, em conformidade com o art. 237-A, da Lei nº 6.015/73).

AV - 10 - M - 38366 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta registrada no R-12 da matrícula 25.225, em 07/06/2022, a instituição de condomínio do imóvel objeto desta matrícula, nos moldes dos artigos 7º e 8º da Lei 4591/64. Em 07/06/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 11 - M - 38366 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Prenotação nº **69906**, aos **27/05/2022**. Foi registrada em 07/06/2022, no Registro Auxiliar sob o nº484, a convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. Averbação concluída aos 07/06/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 37107 XGX.

AV - 12 - M - 38366 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº**85094**, aos **04/08/2023**. Pelo requerimento de 03/08/2023, formulado pelo credor, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis a consolidação da propriedade e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal do devedor **ELAINE CAETANO DA SILVA, EDNA CAETANO DA SILVA**, já qualificadas, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 13/09/2023, 14/09/2023 e 15/09/2023, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 09/10/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 35172 HXV.

AV - 13 - M - 38366 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº**92094**, aos **15/01/2024**. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº 3.448.107-7, e CL (Código de Logradouro) nº 08.704-9. Averbação concluída aos 24/01/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 60025 KHG.

AV - 14 - M - 38366 - CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO: Prenotação nº**92094**, aos **15/01/2024**. Face à concessão do habite-se para o empreendimento e à extinção das obrigações do incorporador perante a instituição financiadora, em relação ao imóvel desta matrícula, fica **cancelada a afetação** objeto do AV-3, nos termos do art. 31-E, I, da Lei 4591/64. Averbação concluída aos 24/01/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 60026 KJF.

AV - 15 - M - 38366 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº **92094**, aos **15/01/2024**. Pelo requerimento de 08/01/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8UKC-2MRUM-FGBLL-3PKRL>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
38366

FICHA
2-v

CNM: 157776.2.0038366-44

declarado do imóvel: **R\$148.860,08**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$148.860,08**, guia nº2645921. Averbação concluída aos 24/01/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 60027 KTJ.

AV - 16 - M - 38366 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº92094, aos 15/01/2024. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-8, desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no instrumento particular de 08/01/2024, que hoje se arquivou. Averbação concluída aos 24/01/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 60028 HBA.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **24/01/2024**

Assinada digitalmente pela escrevente Angelica de Araujo Oliveira matr. 94-12910

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 3,92**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,59**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Total.....: **R\$ 141,13**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDVB 60029 XVL



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8UKC-2MRUM-FGBLL-3PKRL>